



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

PROJETO DE LEI Nº 080/2024

Recebi a 1ª via _____
Em 18/10/24 às 14:18 horas
Responsável _____

Município de Abaeté -
Orçamento Público
Municipal -
Autorização
Legislativa - Abertura
de Crédito Adicional -
Tipo Especial -
Proteção Social
Especial - Pessoas
com Deficiência -
Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **considerando-se a necessidade adequação do orçamento Municipal para inclusão de dotação orçamentária e autorização legislativa para transferência financeira à entidade do terceiro setor (APAE) referente bloco especial de média e alta complexidade - componente piso de transição de média complexidade no âmbito dos serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência,** apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo especial, no importe de R\$22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais), para incluir a seguinte dotação orçamentária no orçamento vigente do exercício de 2024:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
02.14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0035.2121 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.3.50.43.000 - Subvenções Sociais	1.660.000.0000	22.600,00
TOTAL POR FONTE DE RECURSO	1.660.000.0000	22.600,00

IVANIR DELADIER
DA
COSTA:1189830566
8

Assinado de forma digital
por IVANIR DELADIER DA
COSTA:1189830566
Dados: 2024.10.18
15:13:00 -03'00'

Praça Dr. Amador Álvares nº 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP.: 35.620-000
www.abaete.mg.gov.br - (37) 3541-5151



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o montante de R\$22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
02.14.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0035.2121 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado (F-396)	1.660.000.0000	22.600,00
TOTAL POR FONTE DE RECURSO	1.660.000.0000	22.600,00

Art. 3º - Os créditos abertos em conformidade com o art. 1º poderão ser suplementados no limite dos valores de possíveis novas transferências de recursos ao Município, com a finalidade precípua deste ato normativo e de acordo com o limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 18 de Outubro de 2024.

Assinado de forma digital por
IVANIR DELADIER DA
COSTA:11898305668
Dados: 2024.10.18 15:13:18
-03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DA JUSTIFICATIVA

3

Senhora Presidente, ilustres edis.

Segundo disposto nos artigos 41 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, a abertura de crédito adicional, tipo especial, depende de prévia autorização legislativa, além da indicação de fonte de custeio, conforme ora proposto no projeto de lei.

O projeto de lei que ora lhes apresentamos trata de abertura de crédito adicional, tipo especial, para inclusão de dotação específica ao orçamento vigente, para cumprir despesas com a transferência financeira à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Abaeté, no âmbito dos serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, bloco especial de média e alta complexidade, componente piso de transição de média complexidade.

Portanto, requeremos se digne os representantes do Povo a envidar esforços para que a matéria seja apreciada e aprovada pelo plenário da Câmara.

Abaeté, 18 de Outubro de 2024.

IVANIR DELADIER DA
COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por
IVANIR DELADIER DA
COSTA:11898305668
Dados: 2024.10.18 15:13:41 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Abaeté

Estado de Minas Gerais

Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

Página: 1 de 1

Período de 01/01/2024 a 15/10/2024

CÓDIGO/NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	SALDO
02.14.02.08.244.0035.2131	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	00396	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	75.000,00137.204,67
TOTAL GERAL				75.000,00

IVANIR
DELADIER DA
COSTA:11898
305668

Assinado de forma
digital por IVANIR
DELADIER DA
COSTA:11898305668
Dados: 2024.10.16
15:24:40 -03'00'

ANDRE
PATRICIO
LEMON DA
SILVA:05276735
603

Assinado de forma
digital por ANDRE
PATRICIO LEMON DA
SILVA:05276735603
Dados: 2024.10.16
15:25:09 -03'00'